	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-011
	Documento: Reserva e utilização das Churrasqueiras	Pág.: 1 de 6

1. OBJETIVO

Conceder ao associados, seus dependentes e convidados dos mesmos, a oportunidade de utilizar qualquer churrasqueira disponível no Clube Itajubense da Sede Campestre

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense Sede Campestre por prazo indeterminado

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- N/A

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- Termo de Uso da Churrasqueira
- Modelo de identificação da reserva
- Lista dos utensílios (kit churrasco)
- Autorização para churrasqueiro sócio co-responsável pelo evento

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 Visão Geral

O Clube Itajubense possui dentro do seu complexo da Sede Campestre, 6 (seis) espaços para churrascos denominados: Churrasqueira 02, Churrasqueira 03, Churrasqueira 04, Churrasqueira 05, Churrasqueira 06 e Espaço Gourmet.

5.2 Da reserva das Churrasqueiras

O associado ou o seu dependente devidamente autorizado poderá fazer a reserva de churrasqueiras de forma presencial ou através de autorização por escrito ou via e.mail quantas vezes for necessária durante o ano de acordo com a disponibilidade das mesmas.

A consulta é realizada através do sistema ADM_CLUBE no ícone Agenda onde poderá ser visualizado a disponibilidade das churrasqueiras.

5.3 Do Termo de Uso da Churrasqueira

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente



Procedimentos

Documento N.º

Área emitente: Administração

PA-011

Documento: Reserva e utilização das Churrasqueiras

Pág.: 2 de 6

Havendo disponibilidade, o associado receberá o formulário “*Termo de Uso da Churrasqueira*” onde são informadas todas as regras de utilização. Ao final, o associado assinará o termo para controle e arquivo da Recepção.

No caso de associado correspondente, o mesmo poderá solicitar a reserva de churrasqueiras via e.mail.

 <small>CLUBE ITAIPUBENSE Praça Teófilo Santiago, 126 - Caixa Postal 177 Fone: (051) 3622-1237 - 3622-4985 - Itajubá MG e-mail: clubetg@itaipubense.com.br</small>
TERMO DE USO DA CHURRASQUEIRA <u>CHURRASQUEIRA 2</u>
Motivo: _____
Data do evento: _____ Horário do evento: _____ Nº de convidados: _____
Sócio responsável titular: _____ Matrícula: _____ Telefone: _____
Email: _____
Data da Reserva: _____ Evento Especial: _____
Observação: _____
REGRAS DE UTILIZAÇÃO:
1- <u>É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE BEBIDA ALCOÓLICA POR MENORES DE 18 (DEZOITO)</u>
2- <u>A PORTARIA PODERÁ IMPEDIR A ENTRADA DE MENORES DESACOMPANHADOS CASO ESTEJAM PORTANDO BEBIDA ALCOÓLICA</u>
3- O HORÁRIO PARA ENCERRAMENTO DO EVENTO DEVERÁ SER DE ACORDO COM OS HORÁRIOS ABAIXO: DE SEGUNDA A SÁBADO E FERIADOS ÀS 21 HORAS E AOS DOMINGO ÀS 19 HORAS. OBS: O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO SERÁ PASSÍVEL DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.
4- Os convidados não sócios poderão utilizar as demais dependências, seguindo as normas do clube.
5- Nas áreas das churrasqueiras poderão fazer uso apenas de som ambiente.
6- É dever do sócio responsável zelar pelas obrigações acima e pelo comportamento de seus convidados, respondendo disciplinarmente por eventuais atos de indisciplina de seus convidados não sócios, como consta no estatuto do clube.
7- Também é dever do sócio responsável zelar pelas dependências e pelo material fornecido pelo Clube.
8- O Clube fornecerá na churrasqueira: <ul style="list-style-type: none">• Pratos• Talheres (garfos e facas)• Grelhas e espetos.
9- <i>No caso de cancelamento do evento, o mesmo deverá ser comunicado com até 24 horas de antecedência. Não sendo feita a comunicação ou não comparendo ao evento, será gerado um boleto no valor de R\$100,00 com vencimento para 15 dias, notificando o associado por email em seguida. O associado terá 10 dias para justificar o não uso da churrasqueira, devendo protocolar um recurso pessoalmente ou enviar por email. O agendamento e o cancelamento deverão ser feitos pelo titular ou dependentes devidamente autorizados, sendo pessoalmente, através de envio de email ou através do sistema de atendimento do clube via whatsapp.</i>
10- <i>Para eventos especiais a marcação da reserva das churrasqueiras deverá ser feita no mínimo com 48 horas de antecedência.</i>
_____ Associado responsável
_____ Funcionário responsável pela reserva

Data da Emissão: 01/09/2022


Data Última Revisão: 30/09/2022

Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva

Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva

Função: Gerente da Sede Campestre

Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-011
	Documento: Reserva e utilização das Churrasqueiras	Pág.: 3 de 6

5.3 Do horário de utilização das Churrasqueiras

Todas as churrasqueiras estarão à disposição do associado sempre a partir das 10hs da manhã para que as mesmas possam estar limpas, organizadas e disponíveis para o uso.

O usuário deverá cumprir o encerramento dentro do horário de fechamento do Clube ou seja, de segunda a sábado e feriados sempre as 22 horas; aos Domingos sempre as 20 horas. Caso o usuário venha a descumprir o horário estipulado pelo Clube, o mesmo poderá sofrer medidas disciplinares.

5.4 Do cancelamento de Churrasqueiras

Conforme definido no “Termo de Uso da Churrasqueira” no seu item 9, o cancelamento da churrasqueira deverá ser feita com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A comunicação poderá ser feita de forma presencial, pelo sistema de atendimento via whatsapp ou email.

Caso o associado não venha a utilizar a churrasqueira na data agendada e não tenha realizado a comunicação do cancelamento dentro do prazo, será gerado um boleto de multa em nome do associado responsável com data de vencimento para 10 dias. O mesmo terá este prazo para justificar por escrito o não uso.

5.5 Da estrutura das churrasqueiras

Todas as churrasqueiras são compostas por freezers, mesas, cadeiras, além dos utensílios tais como pratos, talheres (garfos e facas), grelhas, espetos, bandejas plásticas, bucha, detergente

Será disponibilizado sempre que necessário, lenha para as churrasqueiras 02, 03, 04 e Espaço Gourmet.

É recomendável a utilização de carvão vegetal nas churrasqueiras 04, 05 e 06.

5.6 Lista de utensílios (kit churrasco)

Será disponibilizado em cada tipo de churrasqueira um kit com os utensílios:

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

**Procedimentos****Documento N.º****Área emitente: Administração****PA-011****Documento: Reserva e utilização das Churrasqueiras****Pág.: 4 de 6****Churrasqueira 02**

Descrição	Qtd
Bandeja de carne	1
Colher de sopa	5
Colher de sobremesa	2
Espeto 2 pontas	1
Faca aço inox	20
Faca cabo branco	2
Garfos	21
Garfão de carne	1
Pratos	24
Tábua de plástico	2
Toalhas de mesa	4
Espeto	4
Faca de carne	1

Churrasqueira 03

Descrição	Qtd
Bandeja de carne	1
Colher de sopa	4
Espeto	4
Faca aço inox	20
Garfos	22
Garfão de carne	1
Pratos	24
Tábua de plástico	1
Toalha de mesa	8
Panela	1
Faca de carne	1

Churrasqueira 04

Descrição	Qtd
Bandeja de carne	1
Colher de sopa	3
Colher arroz cabo preto	1
Faca aço inox	62
Garfos	45
Prato redondo	29
Prato retangular	67
Tábua de plástico	1
Toalha de mesa	6
Espeto pequeno	2
Panelas	2
Faca de carne	1

Churrasqueira 05

Descrição	Qtd
Bandeja de carne	1
Colher de sopa	2
Espeto de 1 ponta	2
Espeto de 2 pontas	2
Faca aço inox	24
Faca carne	1
Garfos	14
Pratos	26
Tábua de plástico	1
Toalhas de mesa	1
Espetos	2

Churrasqueira 06

Descrição	Qtd
Bandeja de carne	1
Colher de sopa	3
Faca aço inox	24
Faca carne	1
Garfos	14
Garfão de carne	1

Espaço Gourmet

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente




Procedimentos		Documento N.º
Área emitente: Administração		PA-011
Documento: Reserva e utilização das Churrasqueiras		Pág.: 5 de 6

Pratos	29
Tábua de plástico	1
Toalha de mesa	1
Espetos	2


Descrição	Qtd
Bandeja de carne	1
Colher de sopa	3
Faca aço inox	24
Faca cabo preto	1
Garfos	14
Garfão de carne	1
Pratos	29
Tábua de plástico	1
Toalha de mesa	1
Espetos	2

5.7 Modelo de Identificação da Reserva

A churrasqueira estará devidamente demarcada com o documento “modelo de identificação da Reserva” que estará afixada na entrada da churrasqueira.

 Clube Itajubense <small>fundado em 1911</small>
<h1><u>RESERVADO</u></h1>
<h2>CHURRASQUEIRA Nº ____</h2>
Domingo: ____/____/____
Sócio: _____
Reservado por:
Nº Pessoas:
Horários: 10:00
Data da reserva:

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-011
	Documento: Reserva e utilização das Churrasqueiras	Pág.: 6 de 6

DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição.

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2022/2024.

Itajubá, 01 de Setembro de 2022.

5.5 CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	01/02/2022	Publicação Inicial
01	30/09/2022	Revisão geral

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente